



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26.331

De 01 de Março de 2019.

“**REVOGA AS PORTARIAS DE N.º 26.260, 26.281, 26.283 e 26.309** de 31.01.2019, 11.02.2019, 12.02.2019 e 11.02.2019, em nome do funcionário **SR. ADEMERSON CARLOS DE CASTRO**”.

PORTARIA N.º 26.332

De 01 de Março de 2019.

“**CONCEDE, averbação e adicional de tempo de serviço ao vencimento do funcionário SR. ADEMERSON CARLOS DE CASTRO**”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao **PREGÃO N.º 051/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA (QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO) COM OPERADOR, PARA SERVIÇOS EM VÁRIOS LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**, que:

1. CONSIDERANDO

a) a necessidade da observância aos princípios basilares da Constituição Federal, da Lei de Licitações Públicas (Lei Federal n.º 8.666/93), da Lei Federal do Pregão (n.º 10.520/02), bem como das determinações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

b) Que o objeto do processo licitatório permaneceu “sub judice” (em julgamento), perante a 2.ª Vara Judicial do Foro da Comarca de OrLândia/SP, conforme o processo digital n.º 1001885-91.2017.8.26.0404 (cópia em anexo);

c) Que referido processo judicial transitou em julgado, consoante despacho do Exmo Sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Judicial desta Comarca, datada de 14.12.2018 (cópia em anexo).

d) Que aquela ação judicial foi julgada improcedente (cópia em anexo).

e) Que desde a data da abertura do processo licitatório (21.06.2017), até o presente momento, já se passaram mais de 08(oito) meses.

2. Desse modo, **ENTENDO e DETERMINO**, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações Públicas (n.º 8.666/93), a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório acima descrito, uma vez que restou configurado **FATO SUPERVENIENTE** devidamente comprovado (paralisação do processo licitatório, por ordem judicial – tutela provisória de urgência, emitida em 18.08.2017, e até que fosse proferida sentença de improcedência, seguida do trânsito em julgado do processo).

3. Além do mais, seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, ‘c’ da Lei Federal de Licitações Públicas – Lei n.º 8.666/93 (**art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação**),

4. Decorrido aquele prazo sem interposição de recursos, ou sendo os mesmos julgados improcedentes, e/ou esgotada a instância administrativa, sejam tais fatos devidamente certificados nestes autos.

5. A seguir, providencie-se a publicação dessa decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública.

OrLândia, SP, 01 de março (03) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 28/2019** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel

Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 21/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/03/2019.

OrLândia, SP, 01 de Março de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 29/2019** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 21/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/03/2019.

OrLândia, SP, 01 de Março de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 30/2019** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 22/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/03/2019.

OrLândia, SP, 01 de Março de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.